



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO EDITAL 061/2017 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 PARA ALUNOS ESPECIAIS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que, no período de **08/06 a 18/07/2017**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais – Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em Nível de Mestrado para o ano acadêmico de 2017.

Aluno especial é aquele que é matriculado em disciplina(s) isolada(s) do PPGCA, com vistas à obtenção de certificado de aprovação em disciplina(s). **O ingresso como aluno especial não constitui vínculo com o PPGCA.**

O edital, na íntegra, está disponível nos sites www.uepa.br e paginas.uepa.br/pcambientais e mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (91) 3131-1914, e-mail: pcambientais@hotmail.com.

Belém, 07 de junho de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL 061/2017 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 PARA ALUNOS ESPECIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de mestrado acadêmico, foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) na 122ª Reunião do Conselho Técnico Consultivo (CTC), realizada em Brasília (DF), no período de 25 a 29 de outubro de 2010, e faz parte da área de avaliação denominada Interdisciplinar.

O objetivo do PPGCA tem sido formar recursos humanos para atuarem no ensino, na pesquisa e no desenvolvimento da área ambiental através do conhecimento interdisciplinar e domínio de tecnologias aplicadas no entendimento e resolução dos problemas que envolvem as relações homem-ambiente. Além disso, o curso tem procurado promover a conexão entre o saber acadêmico e as realidades sociais, permitindo que os resultados gerados a partir dessas pesquisas beneficiem tanto a população, quanto o setor produtivo, respeitando as realidades distintas dos ambientes amazônicos.

Mediante ao exposto, a Coordenação do PPGCA, em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT) da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais para o ano acadêmico de 2017.

*Aluno especial é aquele que é matriculado em disciplina(s) isolada(s) do PPGCA, com vistas à obtenção de certificado de aprovação em disciplina(s). **O ingresso como aluno especial não constitui vínculo com o PPGCA.***

No caso de aprovação como aluno regular do PPGCA, as disciplinas cursadas como aluno especial no PPGCA poderão ser aproveitadas, desde que cursadas em até 2 (dois) anos antes da matrícula no Programa.

2. DOS CANDIDATOS

*O Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais destina-se aos portadores de diploma de curso superior de graduação, **em qualquer área de conhecimento.***

3. DAS VAGAS

O programa ofertará 360 (trezentas e sessenta) vagas.

4. DAS DISCIPLINAS

As disciplinas ofertadas seguem descritas no Quadro 1.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Quadro 1 – Relação das disciplinas ofertadas para alunos especiais em 2017.

CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2º SEMESTRE DE 2017						
Disciplinas	Período	Horário	Carga Horária/ Créditos	Atividades de Campo	Número de Vagas	Docente Coordenador
1. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia	31/07 a 11/08	08:00 às 12:30	45 h / 3	NÃO	30	Altem Nascimento Pontes
2. Recursos Hídricos na Amazônia	31/07 a 11/08	14:00 às 18:30	45 h / 3	SIM	30	Hebe Morganne Campos Ribeiro
3. Práticas de Campo em Ciências Ambientais	14/08 a 25/08	08:00 às 12:30	45 h / 3	SIM	30	Ana Lúcia Nunes Gutjahr
4. Epidemiologia e Controle das Doenças Tropicais na Amazônia	14/08 a 25/08	14:00 às 18:30	45 h / 3	NÃO	30	Cléa Nazaré Carneiro Bichara
5. Pesca e Aquicultura na Amazônia	28/08 a 08/09	08:00 às 12:30	45 h / 3	SIM	30	Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro
6. Políticas Públicas, Legislação e Gestão Ambiental	28/08 a 08/09	14:00 às 18:30	45 h / 3	NÃO	30	Norma Ely Beltrão
7. Economia Agrária e dos Recursos Naturais na Amazônia	11/09 a 22/09	08:00 às 12:30	45 h / 3	SIM	30	Alfredo Kingo Oyama Homma
8. Análise e Avaliação de Impactos Ambientais	11/09 a 22/09	14:00 às 18:30	45 h / 3	SIM	30	Gundisalvo Piratoba Morales
9. Estudos das Comunidades Vegetais Amazônicas	25/09 a 06/10	08:00 às 12:30	45 h / 3	SIM	30	Ana Cláudia Caldeira Tavares Martins
10. Produção e Manejo Agroflorestais na Amazônia	25/09 a 06/10	14:00 às 18:30	45 h / 3	SIM	30	Manoel Tavares de Paula
11. Gestão das Cadeias de Suprimento Sustentáveis	16/10 a 27/10	08:00 às 12:30	45 h / 3	NÃO	30	Hélio Raymundo Ferreira Filho
12. Etnobotânica	16/10 a 27/10	14:00 às 18:30	45 h / 3	SIM	30	Flávia Cristina Araújo Lucas

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato a Aluno Especial poderá se inscrever em, **no máximo, 2 (duas) disciplinas do PPGCA**, descritas no Quadro 1.

5.1.1 O candidato que já cursou 1 (uma) disciplina no PPGCA no ano 2016, poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas.

5.1.2 O candidato que cursou 2 (duas) disciplinas no PPGCA no ano de 2016, só poderá se inscrever em 1 (uma) disciplina neste Processo Seletivo Simplificado.

5.2 Para inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

5.2.1 Escrever uma **CARTA DE INTENÇÕES** com o objetivo de demonstrar seu interesse em participar do PPGCA, como aluno especial, na(s) disciplina(s) escolhida(s), cujo modelo encontra-se



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

disponível no site paginas.uepa.br/pcambientais, no link “Formulários”. Essa Carta deve ser sucinta e escrita em até 1 (uma) lauda.

5.2.2 Realizar depósito referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cada disciplina escolhida, no período de **08/06 a 18/07/2017**, obedecendo ao horário bancário. O pagamento da taxa de inscrição será via **depósito bancário** na conta da Fadesp/UEPA (**não será aceita transferência bancária**), no seguinte banco:

BANCO DO BRASIL

Agência: 3702-8

Conta Corrente: 102015-3

NOME: C3661 MEST CI AMBIENTAIS

5.2.3 Preencher a “Ficha de Cadastro de Aluno Especial”, com foto 3 x 4 recente, disponível na Secretaria do PPGCA e/ou no site paginas.uepa.br/pcambientais, no link “Formulários”.

5.2.4 Preencher o “Requerimento de Matrícula para Aluno Especial”, disponível na Secretaria do PPGCA e/ou no site paginas.uepa.br/pcambientais, no link “Formulários”.

5.3 Para solicitar a inscrição o candidato tem duas possibilidades:

5.3.1 Entregar o **Requerimento de Matrícula para Aluno Especial**, a **Ficha de Cadastro de Aluno Especial**, a **CARTA DE INTENÇÕES** e o **comprovante original de depósito bancário** na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, no período de **08/06 a 18/07/2017**, das 09:00 h às 12:00 h.

5.3.2 ou Encaminhar, por SEDEX, os documentos do item 5.3.1 para a Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, no período de **08/06 a 18/07/2017**.

5.3.3 A inscrição poderá ser realizada por procuração.

6. DA ISENÇÃO

6.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos com deficiência, além de candidatos com hipossuficiência econômica.

6.2. Para comprovar a deficiência os candidatos deverão apenas fazer uma declaração informando a situação de deficiência e assinar.

6.3 O candidato com hipossuficiência econômica deverá ser oriundo de família com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, conforme Parágrafo Único do Art.1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012. Para este fim, considerar-se-á:

6.3.1 candidato solteiro, com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;

6.3.2 candidato solteiro e sem vínculo empregatício, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;

6.3.3 para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da do candidato, deverá ser



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

apresentada documentação comprobatória do vínculo e da dependência econômica (termo de guarda ou assemelhados) e/ou documentação de renda da família de origem, quando for o caso.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será baseada na análise dos documentos entregues no ato de inscrição e na nota da Carta de Intenção.

7.2 Na ausência de algum documento constante no item 5.3, a inscrição do candidato será INDEFERIDA. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

7.3 A nota final do candidato será determinada pela nota da Carta de Intenção, conforme Anexo I.

*7.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco)**.*

7.5 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas pelos mesmos, até o preenchimento das vagas.

7.6 Em caso de empate na nota final, será observada a vantagem obtida pela ordem de maior idade.

8. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

*8.1 A relação das inscrições homologadas será divulgada até o dia **21/07/2017**, na Secretaria do PPGCA e/ou no site: www.uepa.br e/ou paginas.uepa.br/pcambientais.*

9. DA MATRÍCULA

*9.1 A matrícula no Processo Seletivo para Alunos Especiais ocorrerá na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará, situado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100. Fone: (91) 3131-1914, **no horário das 09:00 h às 12:00 h, nos dias 27 e 28/07/2017.***

9.2 A documentação para matrícula está discriminada abaixo:

9.2.1 Cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Graduação, da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação ou caso o candidato esteja cursando o último período do curso de Graduação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela IES.

*9.2.2 ou Encaminhar, por SEDEX, os documentos do item 9.2.1 para a Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, nos dias de **27 ou 28/07/2017.***

9.3 A matrícula poderá ser realizada por procuração.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
<i>Pagamento da taxa de inscrição</i>	<i>08/06 a 18/07/2017</i>
<i>Período de inscrição dos candidatos</i>	<i>08/06 a 18/07/2017</i>
<i>Período de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição</i>	<i>08/06 a 18/07/2017</i>
<i>Divulgação da lista das inscrições homologadas</i>	<i>21/07/2017</i>
<i>Recurso</i>	<i>24 e 25/07/2017</i>
<i>Matrícula</i>	<i>27 e 28/07/2017</i>





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

11. DOS RECURSOS

*11.1 Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível na Secretaria e no site do PPGCA, no horário de **09:00 h às 12:00 h**.*

*11.2 O prazo para interposição dos recursos é de **2 (dois) dias úteis** a contar da data da divulgação da lista das inscrições homologadas deste Processo Seletivo Simplificado.*

11.3 O formulário para recurso está disponível no site paginas.uepa.br/pcambientais, no link "Formulários".

11.4 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, à instituição UEPA ou ao Processo Seletivo do PPGCA, o mesmo será indeferido.

11.5 Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo Simplificado, em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

12.2 Se, porventura, a disciplina escolhida já estiver com todas as vagas preenchidas, o candidato deverá optar por outra disciplina do Quadro 1 que ainda tenha vaga disponível.

12.3 O valor pago como taxa de inscrição em disciplina não será devolvido em hipótese alguma.

12.4 O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular, devendo o candidato submeter-se ao Processo Seletivo para aluno regular, realizado anualmente.

12.5 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado de alunos especiais do PPGCA implica na aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através de este documento, Termo Aditivo e/ou Notas Públicas, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.

12.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Belém, 07 de junho de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Nome do Candidato: _____

Candidato	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<i>Apresenta o(s) objetivo(s) para cursar a(s) disciplina(s) pretendida(s) e justifica a escolha.</i>	2,0	
<i>O texto da carta de intenção apresenta clareza e concisão?</i>	2,0	
<i>Apresenta formação profissional e/ou acadêmica na área de interesse da(s) disciplina(s) pretendidas?</i>	2,0	
<i>Desenvolveu atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação/organização de eventos; produção bibliográfica; orientação; e outros, na área de interesse da(s) disciplina(s) pretendidas?</i>	1,0	
<i>O texto da carta de intenção está bem redigido em termos de língua portuguesa?</i>	1,0	
<i>Demonstra motivação e interesse em participar do Processo Seletivo Simplificado, do ano de 2017, de Alunos Especiais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – em nível de mestrado acadêmico – da Universidade do Estado do Pará?</i>	2,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora